

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
Edifício Paços do Concelho Praça da República
Apartado 244
3810-156 – AVEIRO

geral@cm-aveiro

SUA REFERÊNCIA
Registo n.º 10733/2020
Proc.º n.º 300.40.50

SUA COMUNICAÇÃO DE
2020

NOSSA REFERÊNCIA
33472/2020/DGVF/DFP

ASSUNTO REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO CONJUNTO ARBÓREO DO JARDIM DO ROSSIO, LOCALIZADO NO LARGO DO ROSSIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA E VERA-CRUZ, CONCELHO E DISTRITO DE AVEIRO.
PROJETO DE DECISÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 16.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, que regulamenta a Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, e nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vimos notificar Vossa Ex.ª, do novo projeto de decisão referente ao não prosseguimento da classificação e conseqüente indeferimento do requerimento de classificação de interesse público do conjunto arbóreo do jardim do Rossio, localizado na latitude 40º38'29.84"N, longitude 8º 39' 24.35"W, Largo do Rossio, união das freguesias de Glória e Vera-Cruz, concelho e distrito de Aveiro.

O novo projeto de decisão que anexamos, teve por base as alegações apresentadas pela Associação Juntos pelo Rossio e pela Câmara Municipal de Aveiro que levaram a uma nova análise do requerimento. Uma vez que não foram trazidos novos elementos relevantes para alteração da proposta decisão, importa agora dar prosseguimento ao indeferimento do requerimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Nuno Sequeira

Em anexo: Projeto de decisão